

LIDO EM PLENÁRIO

25-07-2019



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro
APROVAÇÃO (A)
Em... 01/08/19
Sessão h... 20... Ata... 20...
Resultado... Unanimidade
1º Secretário

Projeto de Lei nº 2.090/2019

Institui a Semana Municipal da Reciclagem e Meio Ambiente no município de Monteiro-PB e dá outras providências.

Art. 1º - Todas as escolas da rede pública municipal realizarão, anualmente, nas datas determinadas pela Secretaria de Educação, a atividade denominada "SEMANA DA RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE";

Art. 2º - A atividade escolar ministrará conteúdo relacionado a matérias não constantes do currículo obrigatório, voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como proceder à reciclagem, utilizando-se para tanto de seminários, palestras, recursos audiovisuais etc, a critério da Secretaria de Educação;

Art. 3º - A "Semana da Reciclagem e Meio Ambiente" fará parte anualmente do Calendário Escolar e deverá ser aberta para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral;

Art. 4º - Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente serão convidados, por intermédio da Secretaria de Educação, profissionais com conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Esta proposta proporciona aos estudantes e à população jovem de Monteiro, o conhecimento de que precisam para participar desse processo de reorganização conceitual, para que as crianças possam aprender a reciclar e entender a importância de suas ações para o meio ambiente.

Portando contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido Projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

(Cajó Menezes)

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL N° 2.090/2019.

Institui a Semana Municipal da Reciclagem e Meio Ambiente no município de Monteiro-PB e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões em 30 de julho de 2019.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.090/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 30 de julho de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.090/2019
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.090/2019

Sala das Comissões, em 30 de julho de 2019.

Presidente Givalbério Alves Ferreira

Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Membro Sebastião Nunes Neto